

Base de Recrutamento
Aviso n.º 4/ESEB/2020-21

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, de acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, republicado pelo Despacho n.º 12361/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 215, de 3 de novembro, e alterado pelo Despacho n.º 8137/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 176, de 13 de setembro, vem divulgar que vai dar início a processo de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para o **Departamento de Ciências da Educação e Supervisão**

A selecção das candidaturas é processada de forma anónima e automática na plataforma ipb.recrutamento. Para o efeito, os interessados deverão ler os critérios constantes nas actas e escolher, na candidatura, os seguintes tópicos curriculares consoante as áreas:

Área	Tópico Curricular a Escolher
Ciências da Educação	Ciências da Educação

O conjunto das unidades curriculares a leccionar dependerá da percentagem de contratação aceite pelo(a) docente e das necessidades de serviço da instituição. Em 2020/2021, os horários poderão ter uma maior distribuição semanal independentemente da percentagem de contratação.

A actualização ou a inserção de novos dados é possível até às 24 horas do terceiro dia a contar após a publicação deste aviso na plataforma. Findo este período, os processos das candidaturas serão descarregados e quaisquer actualizações não serão tidas em conta no subsequente processo de seriação.

O Director da Escola Superior de Educação
António Francisco Ribeiro Alves
Professor Doutor



*Gracia Medeiros
Sofia Bergano*

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE ESPECIALMENTE CONTRATADO

Área de recrutamento: Ciências da Educação

Ata de definição de critérios para a admissão e seriação de candidatos ao concurso para o exercício, em tempo parcial e a termo certo, da docência na área de Ciências da Educação na ESE/IPB, para o ano letivo 2020/2021

Aos sete dias do mês de setembro de 2020 reuniram, na Sala 2.22 da ESE do IPB, os membros da comissão para a admissão e seriação de candidatos à lecionação, em tempo parcial e a termo certo, na área em referência, constituída pelas professoras Graça Margarida Medeiros Teixeira, representante do Diretor da Escola Superior de Educação ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento de Contratação de PDEC do IPB (Despacho n.º 8895/2011, publicado no D. R., 2.ª série – N.º 157 – 5 de Julho de 2011), Maria Angelina Sanches, Coordenadora do Departamento de Ciências da Educação e Supervisão, e Sofia Marisa Alves Bergano, Coordenadora Adjunta do referido Departamento.

Especificaram-se os seguintes critérios de admissão e seriação:

1. **Habilitações académicas**

Habilitações muito adequadas (cumulativamente):

- Licenciatura em Ciências da Educação (ou designação equivalente);
- Mestrado em Ciências da Educação;
- Doutoramento em Ciências da Educação.

Habilitações adequadas (cumulativamente):

- Licenciatura em Ciências da Educação ou em Educação;
- Doutoramento em Ciências da Educação.

Habilitações pouco adequadas (cumulativamente):

- Licenciatura em Ciências da Educação ou em Educação;
- Mestrado em Ciências da Educação.

Habilitações não adequadas:

- Licenciaturas não relacionadas com Educação e Ciências da Educação;
- Mestrados não relacionados com Educação e Ciências da Educação;
- Doutoramentos não relacionados com Educação e Ciências da Educação.

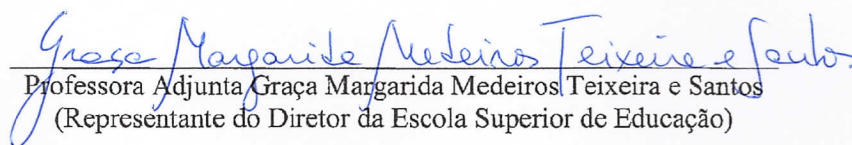
2. **Experiência profissional**

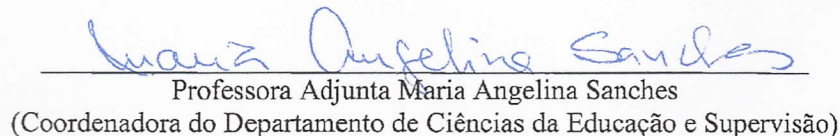
- Experiência profissional muito adequada: experiência de lecionação no ensino superior na área a concurso;
- Experiência profissional bastante adequada: experiência de lecionação no ensino superior em área afim ao concurso;

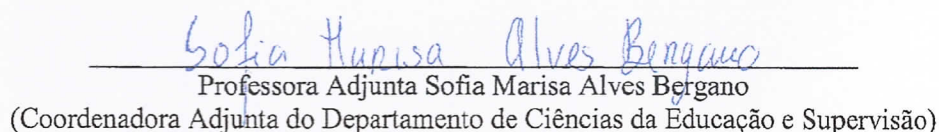
- Experiência profissional adequada: experiência de lecionação no ensino superior com afinidades às necessidades específicas da distribuição do serviço docente do departamento;
- Experiência profissional pouco adequada: experiência de lecionação no ensino não superior na área a concurso ou em área afim ou atividades de investigação/intervenção no tópico curricular a concurso;
- Experiência profissional não adequada: nem experiência profissional de lecionação, nem atividades de investigação/intervenção, tal como definidas anteriormente.

E, nada mais havendo a discutir foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Comissão.

A Comissão de Seriação


Professora Adjunta Graça Margarida Medeiros Teixeira e Santos
(Representante do Diretor da Escola Superior de Educação)


Professora Adjunta Maria Angelina Sanches
(Coordenadora do Departamento de Ciências da Educação e Supervisão)


Professora Adjunta Sofia Marisa Alves Bergano
(Coordenadora Adjunta do Departamento de Ciências da Educação e Supervisão)